

DISPENSA GERAL – FORMULÁRIO DE UNIFICAÇÃO DE SOLICITAÇÕES

A) Objeto:

1. Manutenção de 9 (nove) aparelhos de ar condicionado tipo Split na Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria da Vitória (SEI 19.09.01097.0022074/2021-40)
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil Reais).
2. Manutenção Preventiva de aparelhos de condicionadores de ar na Promotoria de Justiça Regional de Valença e na Promotoria de Justiça de Ituberá. (SEI 19.09.01158.0002989/2022-68)
VALOR: R\$ 1.695,00 (Mil Seiscents e Noventa e Cinco).

B) Enquadramento do Objeto:

Serviços

C) Indicação da Necessidade para a Contratação:

Conservação dos aparelhos de ar condicionado para garantir a climatização adequada nas Promotorias Regionais de Santa Maria da Vitória e Valença e na Promotoria de Justiça de Ituberá.

D) Fundamentação Legal

Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso II - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

E) Valor Total (a englobar o fornecimento/prestação de todos os itens):

R\$ 4.695,00 (Quatro mil, Seiscents e Noventa e Cinco)

F) FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1- PROCESSO 19.09.01097.0022074/2021-40

Fornecedor: ANDRÉ MACHADO DE OLIVEIRA - ME

Endereço: RUA CASTELO BRANCO, Nº 188, BAIRRO MALVÃO, SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA CEP: 47.640-000

CPF/CNPJ: 20.274.094/0001-02



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

2- PROCESSO 19.09.01158.0002989/2022-68

Fornecedor: CAMARGO E DAVID LTDA

Endereço: RUA ALCIDES GOES, 36^a, NOVO HORIZONTE, MACARANU-BA

CPF/CNPJ: 12.709.542/0001-17

G) Unidade Gestora

Diretoria Administrativa - 40101.0048

H) Responsável pela Unidade Gestora:

Paulo Vinícius Castro de Sampaio

I) Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

Comunicação Interna nº 50 / DEA - MNT PREDIAL - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Em 08 de abril de 2022.

De: Magdyel Nader Barros Rego

SGA/DEA - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Para: Paulo Vinícius Castro de Sampaio

Diretor - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA (DEA)

Assunto: Dispensa de Licitação - Serviço de Manutenção Preventiva em aparelhos de ar condicionado nas PJR de Santa Maria da Vitória, PJR de Valença e PJ de Ituberá

Prezado Diretor,

Solicitamos abertura de procedimento de Dispensa de Licitação relacionados ao processo para contratação de empresas para execução de serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado nas PJR de Santa Maria da Vitória (SEI! 19.09.01097.0022074/2021-40), PJR de Valença e PJ de Ituberá (SEI! 19.09.01158.0002989/2022-68). A presente contratação justifica-se pela necessidade da conservação dos aparelhos de ar condicionado com a finalidade de garantir a climatização adequada nas referidas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia. Informamos que os valores a serem contratados encontram-se dentro dos padrões praticados no mercado.

Os processos epígrafe foram devidamente preenchidos e justificados pelos solicitantes.

Desta forma, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Magdyel Nader Barros Rego** em 11/04/2022, às 11:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0335394** e o código CRC **CC515235**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente ao Apoio Técnico-Administrativo para que sejam incluídas as informações orçamentárias através do formulário padrão, com posterior retorno a esta Diretoria.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** em 19/04/2022, às 12:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0341216** e o código CRC **FEAB75FE**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):
4734 - Conservação de Unidade do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:
40101

Código da Unidade Gestora:
0048

Saldo Orçamentário:
R\$ 693.716,51

Natureza da Despesa:
33903900

Responsável pela Informação:
Waneska de Souza Borges

Responsável pela Unidade Gestora:
Paulo Vinicius Castro Sampaio

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):
11



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 20/04/2022, às 12:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0342482 e o código CRC 773215FF.

DESPACHO

À DCCL,

Conforme informações constantes nos documentos anexos, o presente expediente trata de procedimento para dispensa de licitação, através da unificação dos procedimentos nº 19.09.01158.0002989/2022-68 e 19.09.01097.0022074/2021-40, visando a execução de serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado nas PJR de Santa Maria da Vitória, PJR de Valença e PJ de Ituberá. Tal contratação se justifica pela necessidade de conservação dos equipamentos com a finalidade de garantir a climatização adequada nas referidas unidades.

O valor total dos serviços é R\$ 4.695,00 (Quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

Dante do exposto e de acordo com as informações prestadas, autorizo a realização do procedimento em questão, ao tempo em que encaminho o presente expediente para as providências cabíveis visando a realização da dispensa.

A DEA se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** em 26/04/2022, às 18:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0345632** e o código CRC **6F26D720**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Diretoria de Engenharia e Arquitetura informando que, após análise da instrução do processo de unificação dos processos **19.09.01158.0002989/2022-68** e **19.09.01097.0022074/2021-40**, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral

1. As certidões de débitos tributários e FGTS (0311979 e 0311970) da empresa ANDRE MACHADO DE OLIVEIRA-ME venceram em 08/04/2022 e 23/03/2022 respectivamente. Solicitamos inclusão de certidões com novo período de validade (ref SEI 19.09.01097.0022074/2021-40);
2. O orçamento 0291679 da empresa GRUPO CARMARGO & DAVID LTDA está próximo do vencimento (07/05/2022) e ausência de prazo de execução dos serviços. Solicitamos inclusão de orçamento com nova data de validade e prazo de execução dos serviços; (ref SEI 19.09.01158.0002989/2022-68);
3. As certidões FGTS, municipal, débitos tributários, federal, estadual (0291690, 0291695, 0291741, 0291745 e 0291767) da empresa GRUPO CARMARGO & DAVID LTDA venceram em 01/03/2022, 08/04/2022, 07/04/2022, 21/03/2022 e 07/03/2022 respectivamente. Solicitamos inclusão de certidões com novo período de validade (ref SEI 19.09.01158.0002989/2022-68);

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação (SEI 19.09.02336.0007771/2022-56)** e que **os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 05/05/2022, às 11:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0353495** e o código CRC **58137708**.

MANIFESTAÇÃO

Encaminho o presente extediente com o parecer da DCCL no despacho de nº 0353495, com as orienções das pendências para a contratação do objeto.



Documento assinado eletronicamente por **Magdyel Nader Barros Rego** em 05/05/2022, às 17:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0354441** e o código CRC **3979F159**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.274.094/0001-02

Razão Social: ANDRE MACHADO DE OLIVEIRA ME

Endereço: R CASTELO BRANCO 188 CASA / MALVAO / SANTA MARIA DA VITORIA / BA / 47640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2022 a 23/05/2022

Certificação Número: 2022042401514286832063

Informação obtida em 09/05/2022 19:37:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221845895

RAZÃO SOCIAL	
ANDRE MACHADO DE OLIVEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
117.017.616	20.274.094/0001-02

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/04/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MANIFESTAÇÃO

Em atendimento ao quanto solicitado no parecer da DCCL no despacho de nº 0353495, com as orientações das pendências para a contratação do objeto, visando o prosseguimento do Processo, faço a juntada dos documentos solicitados.



Documento assinado eletronicamente por **Lucivane Lopes da Silva Marques** em 17/05/2022, às 08:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0362942** e o código CRC **12C12386**.



NOME/ EMPRESA: CAMARGO E DAVID LTDA

ENDEREÇO: RUA ALCIDES GOS, 36A, NOVO HORIZONTE, MACARANI-BA

CNPJ 12.709.542/0001-17

CONTA CORRENTE: BRASIL/ 0689-0/ 19693-2

CONTATO: 74 99999-8515

Orçamento nº: 01	Emitido em: 16/05/2022	Válido até 90 dias
------------------	------------------------	--------------------

NOME	Ministério Público do Estado da Bahia - Promotoria Regional de Valença (Sede) e Promotoria de Justiça de Ituberá.						
TELEFONE					EMAIL	valenca@mpba.mp.br	
CPF/CNPJ		CONTATO	GERENCIA				
ENDEREÇO	RUA CONSELHEIRO ZACARIAS	Nº 98					
BAIRRO	CENTRO	CIDADE	VALENÇA	ESTADO	BA	CEP	45400-000

ORÇAMENTO				
QUANT.	PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
	PROMOTORIA REGIONAL DE VALENÇA			
4	Manutenção Preventiva de Ar condicionado SPLIT 12.000 BTUS	R\$ 150,00	R\$ 600,00	
3	Manutenção Preventiva de Ar condicionado Convencional (CAJ) 12.000 BTUS	R\$ 130,00	R\$ 390,00	
1	Manutenção Preventiva de Ar condicionado Convencional (CAJ) 18.000 BTUS	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUBERÁ			
3	Manutenção Preventiva de Ar condicionado Convencional (CAJ) 18.000 BTUS	R\$ 185,00	R\$ 555,00	
		TOTAL DO SERVIÇO		R\$ 1.695,00

Enfº Jair Camargo Filho
CARMARGO E DAVID LTDA
CNPJ.: 12.709.542/0001-17
www.camargoe david.com.br

Matriz - (74) 9 9999 8515
Rua Alcides Goa, 36A
45760-000 - Novo Horizonte
Macarani - BA

Unidade 1 - (71) 3011 7046
Avenida Luís Viana, 6462
Edifício Wall Street, Sala 1221
41680 400 - Paralela - Salvador - BA

Unidade 2 - (75) 3641 5925
Rua Marquês de Herval, 76
Euro Center Empresarial, Sala 307
45400 000 - Centro - Valença - BA



Prefeitura Municipal de Macarani
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/DEP.TRIBUTARIO
AV. CAMILO DE J. LIMA, 101
CENTRO - MACARANI - BA CEP: 45760-000
CNPJ: 13.751.540/0001-59

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 000059/2022.E

Nome/Razão Social: **CAMARGO E DAVID LTDA**

Nome Fantasia: **GRUPO CAMARGO E DAVID**

Inscrição Municipal: **000483-2** CPF/CNPJ: **12.709.542/0001-17**

Endereço: **RUA ALCIDES GOMES DE SOUZA, 36 A**

NOVO HORIZONTE MACARANI - BA CEP: 45760-000

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

Esta certidão foi emitida em **13/04/2022**.

Certidão válida até: **12/06/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **26000070103200000048306000059202204138**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 13/04/2022 às 17:47:40



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221713476

RAZÃO SOCIAL	
CAMARGO E DAVID LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	12.709.542/0001-17

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/04/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.709.542/0001-17

Razão Social: CAMARGO E DAVID LTDA

Endereço: PC CLIMERIO CORREIA 73 / CENTRO / MACARANI / BA / 45760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2022 a 04/06/2022

Certificação Número: 2022050601123506341680

Informação obtida em 16/05/2022 17:46:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMARGO E DAVID LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.709.542/0001-17

Certidão nº: 4647845/2022

Expedição: 07/02/2022, às 15:21:12

Validade: 05/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMARGO E DAVID LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.709.542/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**INISTÉRIO FA ND
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

CERTIFICO POSITIVAMENTE COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS OS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: CARGO VID LTDA
CNPJ: 12.709.542/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:17:36 do dia 03/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2022.

Código de controle da certidão: **B536.8C8F.957E.1927**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

CERTIDÃO Nº: 005694215

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 12/05/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CAMARGO E DAVID LTDA, portador do CNPJ: 12.709.542/0001-17, estabelecida na RUA ALCIDES GOA,, NOVO HORIZONTE, CEP: 45760-000, Macarani - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 12 de maio de 2022.

005694215

PEDIDO Nº:



MANIFESTAÇÃO

Em atendimento ao quanto solicitado, com as orientações sobre as pendências para a contratação do objeto, em parecer da DCCL no Despacho de nº 0353495, visando o prosseguimento do Processo, informo a juntada dos documentos solicitados.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Almecy de Almeida Bezerra** em 17/05/2022, às 09:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0363110** e o código CRC **D98F14EC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se o presente expediente para apreciação das documentações juntadas nos processos.

Desta forma, retornamos o presente expediente e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Magdyel Nader Barros Rego** em 17/05/2022, às 10:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0363192** e o código CRC **28A8292D**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **CAMARGO E DAVID LTDA**, CNPJ **12.709.542/0001-17**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0363558), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 17/05/2022, às 14:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0363553** e o código CRC **55381EB9**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/05/2022 14:49:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CAMARGO E DAVID LTDA**
CNPJ: **12.709.542/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **OLGA MARIA CARDOSO LADEIA DAVID CAMARGO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:49:32 do dia 17/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 23AL170522144932

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ZULDGAR CAMARGO FILHO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:49:49 do dia 17/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7IX0170522144949

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/05/2022 às 14:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6283.E04F.B8AE.B807 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/05/2022 às 14:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6283.E05E.85F7.2822 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/05/2022 às 14:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.709.542/0001-17.

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6283.E06E.4BEA.8838 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 12709542000117**LIMPAR****Data da consulta:** 17/05/2022 14:49:09**Data da última atualização:** 17/05/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 12709542000117

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **ANDRE MACHADO DE OLIVEIRA**, CNPJ **20.274.094/0001-02**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0363575), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbabrarea/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 17/05/2022, às 15:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbabrarea/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0363567** e o código CRC **FF6A389A**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/05/2022 14:59:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANDRE MACHADO DE OLIVEIRA**
CNPJ: **20.274.094/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDRE MACHADO DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:59:20 do dia 17/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: P1D0170522145920

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/05/2022 às 14:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de impropriedade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6283.E287.A49A.F375 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APlicados:**CPF / CNPJ:** [REDACTED]**LIMPAR****Data da consulta:** 17/05/2022 14:49:09**Data da última atualização:** 17/05/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 20274094000102

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Valença informando que, após nova análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos ausência do prazo de execução de serviços da empresa selecionada GRUPO CARMARGO & DAVID LTDA (ref SEI 19.09.01158.0002989/2022-68). Solicitamos inclusão de orçamento com o referido prazo.

Após, retorno-se a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 17/05/2022, às 15:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0363579** e o código CRC **B0BA3109**.

MANIFESTAÇÃO

Em atendimento ao Despacho da DCCL, segue o orçamento atualizado, contendo o prazo de execução de acordo com o DOD.



Documento assinado eletronicamente por **Lucivane Lopes da Silva Marques** em 17/05/2022, às 15:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0363651** e o código CRC **4033600F**.



NOME/ EMPRESA: CAMARGO E DAVID LTDA

ENDEREÇO: RUA ALCIDES GOS, 36A, NOVO HORIZONTE, MACARANI-BA

CNPJ 12.709.542/0001-17

CONTA CORRENTE: BRASIL / 0689-0 / 19693-2

CONTATO: 74 99999-8515

Orcamento nº: 01 | Emitido em: 16/05/2022 | Válido até 90 dias

NOME	Ministério Público do Estado da Bahia - Promotoria Regional de Valença (Sede) e Promotoria de Justiça de Ituberá.					
TELEFONE	valenca@mpba.mp.br					
CPF/CNPJ						
ENDEREÇO	RUA CONSELHEIRO ZACARIAS	CONTATO	GERENCIA			
BAIRRO	CENTRO	CIDADE	VALENCA	ESTADO	BA	CEP 45400-000

ORÇAMENTO			
QUANT.	PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	PROMOTORIA REGIONAL DE VALENÇA		
4	Manutenção Preventiva de Ar condicionado SPLIT 12.000 BTUS	R\$ 150,00	R\$ 600,00
3	Manutenção Preventiva de Ar condicionado Convencional (CAJ) 12.000 BTUS	R\$ 130,00	R\$ 390,00
1	Manutenção Preventiva de Ar condicionado Convencional (CAJ) 18.000 BTUS	R\$ 150,00	R\$ 150,00
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUBERÁ		
3	Manutenção Preventiva de Ar condicionado Convencional (CAJ) 18.000 BTUS	R\$ 185,00	R\$ 555,00
	TOTAL DO SERVIÇO		R\$ 1.695,00

- Prazo de Execução do serviço: 8 dias.

Enfield Canoe & Poles
GERMANY LTD.

CARMARGO E DAVID LTDA
CNPJ.: 12.709.542/0001-17
www.camargoedavid.com.br

Matriz - (74) 9 9999 8515
Rua Alcides Goa, 36A
45760-000 - Novo Horizonte
Macarani - BA

Unidade 1 - (71) 3011 7046
Avenida Luís Viana, 6462
Edifício Wall Street, Sala 1221
41680 400 - Paralela - Salvador - BA

Unidade 2 - (75) 3641 5925
Rua Marquês de Herval, 76
Euro Center Empresarial, Sala 307
45400-000 - Centro - Valença - BA

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Diretoria de Engenharia e Arquitetura**, para prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado para atender as Promotorias de Justiça de Santa Maria da Vitória (SEI 19.09.01097.0022074/2021-40), Valença e Ituberá (SEI 19.09.01158.0002989/2022-68).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores das localidades. Deste modo, indicaram-se como Contratadas as empresas **CAMARGO E DAVID LTDA** para atender as Comarcas de Valença e Ituberá e **ANDRE MACHADO DE OLIVEIRA** para atender a Comarca de Santa Maria da Vitória, pelo preço proposto total de **R\$ 4.1695,00 (quatro mil)** equivalente a prestação dos serviços, conforme propostas 0363675 e 0320973 respectivamente.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 17/05/2022, às 15:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0363682** e o código CRC **9410021E**.

DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios - doc. 0363682, autorizo a dispensa de licitação em favor das empresas **CAMARGO E DAVID LTDA** - para atender as Comarcas de Valença e Ituberá, e **ANDRE MACHADO DE OLIVEIRA** - para atender a Comarca de Santa Maria da Vitória, pelo preço proposto total de **R\$ 4.695,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais)**, para prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 19/05/2022, às 10:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0363882** e o código CRC **7478E048**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Unidade de Execução Orçamentária para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado para atender as Promotorias de Justiça de Santa Maria da Vitória (SEI 19.09.01097.0022074/2021-40), Valença e Ituberá (SEI 19.09.01158.0002989/2022-68), foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 19/05/2022, conforme despacho 0363682.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 19/05/2022, às 11:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0365346** e o código CRC **F0FF1F40**.

MANIFESTAÇÃO

Informo que o respectivo processo foi empenhado. Foram criados os processos de pagamento SEI nº 19.09.02333.0011630/2022-59 e 19.09.02333.0011638/2022-18. Concluir processo de licitação na unidade solicitante.



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 20/05/2022, às 16:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0367001** e o código CRC **392801A2**.